

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS – HRAC-USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÓS-DOCTORADO – HRAC-USP
EDITAL ACT-CAPEs – PÓS-GRADUAÇÃO HRAC-USP 02/2023

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, com base no Acordo de Cooperação Técnica – CAPES, torna pública a abertura do Processo Seletivo para seleção de **04 (quatro) candidatos com bolsa de pós-doutorado**, do HRAC-USP, cujas atividades deverão ser realizadas presencialmente, na área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas. As bolsas terão vigência máxima de 12 (doze) meses.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Poderá se inscrever o candidato que possuir título de Doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> no período de 11/10/2023, a partir das 14:00 horas até as 17:00h horas do dia 23/10/2023. Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail Google (endereço eletrônico xxx@gmail.com), ou ainda e-mail USP (xxx@usp.br) ou e-mail ALUMNI USP (xxx@alumni.usp.br) para poder acessar e preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos exigidos neste Edital, conforme descrito no item 2.4.

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.3. As atividades acadêmicas e de pesquisa deverão ser desenvolvidas no HRAC-USP, órgão ao qual o pós-doutorando estará vinculado, não podendo o programa ser realizado à distância, exceção feita a afastamentos temporários para trabalho de campo ou outras atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa, devidamente relatados no Plano de Trabalho.

2.4. Documentos exigidos no ato da inscrição:

Para inscrever-se o candidato deverá anexar em arquivo PDF legível os seguintes documentos:

2.4.1. Diploma do Curso de Doutorado (frente/verso), com data de outorga do grau, em curso oficialmente reconhecido.

2.4.1.1. Na falta do diploma, poderá apresentar o documento comprobatório da Defesa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.4.2. Histórico Escolar do Curso de Doutorado;

2.4.3. Registro Geral (RG). Para estrangeiros Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo. Estrangeiros devem também anexar cópia da página do passaporte com visto de

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS – HRAC-USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

permanência no Brasil, em vigência, ou protocolo; (NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS COMO CNH OU CARTEIRA PROFISSIONAL)

2.4.4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

2.4.5. Curriculum Lattes (CNPq) do candidato, atualizado (www.cnpq.br), com documentação dos últimos 05 (cinco) anos (2019-2023). (anexar os documentos, seguindo a mesma ordem do currículo, em um único arquivo em PDF)

2.4.5.1. Se estrangeiro, o Curriculum Lattes poderá ser substituído pelo ResearcherID, com documentação dos últimos 05 (cinco) anos (2019-2023) (anexar os documentos, seguindo a mesma ordem do currículo, em um único arquivo em PDF).

**ATENÇÃO – INFORMAÇÕES PRESTADAS NO CURRÍCULO, SEM DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS NÃO SERÃO PONTUADAS**

2.4.6. Caso haja supervisor pré-definido, anexar carta de aceite do supervisor pretendido.

2.4.6.1. O Supervisor obrigatoriamente deverá ser docente com credenciamento ativo no **Programa de Ciências da Reabilitação**.

2.4.6.2. O Supervisor e o Pós-doutorando não podem ser cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, em linha reta ou colateral.

2.4.7. Documento que ateste que o candidato não está aposentado ou em situação equiparada;

2.4.8. Declaração especificando se possui ou não vínculo empregatício.

2.4.9. Informar linha(s) de pesquisa pretendida(s).

(<https://hrac.usp.br/pos-graduacao/programa/>);

2.4.10. PRÉ PROJETO - Resumo estruturado contendo os itens introdução, objetivo, material e método e resultados esperados.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão avaliadas as Produções dos últimos 05 (cinco) anos (2019-2023)

3.1.1. Artigos científicos publicados ou aceitos (peso 5);

3.1.2. Experiência do candidato em orientações concluídas e/ou em andamento (peso 1);

3.1.3. Experiência Internacional (peso 1);

3.1.4. Auxílios financeiros sob responsabilidade do candidato (peso 1);

3.1.5. Experiência docente (peso 1);

3.1.6. Inovação científica (peso 1);

3.2. DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR - PRESENCIAL

Dia: 26 de outubro de 2023– (a partir das 14h)

A discussão e análise curricular ocorrerá na sala 01 da Pós-graduação. O horário do candidato será divulgado em 24/10/2023, no e-mail utilizado para a inscrição. A discussão e análise curricular, com a banca composta por orientador(es) do Programa, terá duração máxima de 15 minutos por candidato.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS – HRAC-USP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

3.3. A banca examinadora do processo seletivo poderá ser composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Alessandra Mazzo, Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carrera, Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam, Profa. Dra. Jeniffer de Cássia Rillo Dutka, Profa. Dra. Katia de Freitas Alvarenga, Prof. Dr. Luiz Fernando Manzoni Lourençone, Profa. Dra. Maria Ines Pegoraro Krook, Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú e Prof. Dr. Sergio Henrique Kiemle Trindade.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final do processo seletivo, será divulgado no dia 27/10/2023, no site do HRAC <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/> até às 18:00 horas. Não serão fornecidas informações de resultado por telefone.

4.2. Para admissão no Programa, e cadastro nos sistemas da USP, os candidatos aprovados deverão entregar a documentação exigida pela Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI) do HRAC-USP impreterivelmente até o dia 03/11/2023.

Informações: <https://hrac.usp.br/pesquisa/pos-doutoramento/>

14- 32358421

cephrac@usp.br

4.3. As bolsas serão atribuídas para os 04 (quatro) primeiros colocados do processo seletivo.

4.4. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades presenciais junto ao HRAC-USP em Aula Inaugural, cuja data e horário serão informados posteriormente por e-mail.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. Do bolsista exige-se:

I - Encaminhar Relatório de Atividades parcial (06 meses) a ser submetido para aprovação da Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI) do HRAC-USP.

II - Encaminhar Relatório de Atividade final (12 meses) em até 10 (dez) dias após o encerramento da respectiva bolsa, com carta de aprovação do supervisor, para aprovação da CPqI; O relatório aprovado pela CPqI deverá, na sequência, ser enviado à CAPES pelo bolsista em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

III - Dedicar-se às atividades do projeto;

IV - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do ACT, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS – HRAC-USP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

5.2. Dúvidas deverão ser encaminhadas com o assunto: DÚVIDAS POS-DOC, para o email: secpghrac@usp.br.

6. CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	
Inscrição	das 14:00 do dia 11/10/2023 às 17:00 do dia 23/10/2023
Discussão e Análise Curricular	26/10/2023
Divulgação do resultado final - site	27/10/2023
Entrega dos Documentos para CPqI	Até 03/11/2023